

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q9mvgve0  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/06/2019  Indicação nº 2184/2019  Protocolo nº 4499/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de Patrolamento, Encascalhamento da MT-160 e Recuperação das Pontes no trecho entre o município de São José do Rio Claro e o distrito de Brianorte do município de Nova Maringá.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Patrolamento, Encascalhamento da MT-160 e Recuperação das Pontes no trecho entre o município de São José do Rio Claro e o distrito de Brianorte do município de Nova Maringá.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de Patrolamento, Encascalhamento e Recuperação das Pontes no trecho da MT-160 entre os municípios de São José do Rio Claro e o distrito de Brianorte do município de Nova Maringá, considerando que se encontra em péssimas condições, colocando em risco o patrimônio e a vida dos que dele precisam se utilizar.

O município de São José do Rio Claro e, sobretudo, o distrito de Brianorte do município de Nova Maringá, são dependentes da MT-160. Não há asfaltamento nesse trecho da MT-160, logo, as chuvas intensas dão origem a atoleiros, inclusive há situações em que as estradas são intransitáveis. Na época da forte estiagem é fator de risco à saúde das pessoas em razão da intensa poeira das estradas.

Ademais, as Pontes que se encontram na extensão das estradas, estão em condições precárias, não oferecem o mínimo de segurança em sua infraestrutura para os transeuntes, portanto, é uma legítima reivindicação para se remediar ocorrências de males e, pior, caso haja a queda e um ponta ou risco na infraestrutura, isso faz com que regiões permaneçam isoladas.



É sabido que a malha viária é fator estratégico fundamental, influenciando diretamente na competitividade, geração de empregos e segurança da região. Portanto, a fim de melhorar sua qualidade de trafegabilidade, é necessária a medida aqui indicada.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2019

**Faissal**  
Deputado Estadual